



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 777/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Srt^a MARIA LUZIA ROSI, funcionária
desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 2.165/93 de 09/07/93, no cargo de PRO-
FESSOR MA-PA, classe A, Nível V, Referência 19, gratificação adicional por tempo de
serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a funcionária a perce-
ber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 20 de março de 1996, con-
forme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da
Palha, em 13 de dezembro de 1996.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal
de Administração, na data supra.


JAYME LENZI

Secretário Municipal de Administração